



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**COMUNICADO**

A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições e, considerando os procedimentos e respectivos prazos para encerramento do exercício financeiro de 2015, bem como que a SPO/MEC só reconhece como restos a pagar do exercício as despesas empenhadas,

**RESOLVE:**

1. Fixar em **15 de setembro de 2015**, a data limite para o envio à PRA de pedidos para aquisição de material permanente e equipamentos;
2. Fixar em **20 de setembro de 2015**, a data limite para o envio à PRA de solicitações para realização de licitação de serviços;
3. Fixar em **30 de outubro de 2015**, a data limite para o envio à PRA de solicitações de pagamento de inscrição;
4. Fixar em **05 de novembro de 2015**, a data limite para o envio à PRA de Pedido de Concessão de Passagens e Diárias, inclusive as contempladas com recursos do PROAP.

Adicionalmente, informamos que serão desconsiderados os pedidos sem a correta instrução e com ausência de autorização da SEPLAN/UFCG e, no caso de serviços, com a ausência de projeto básico.

Campina Grande, 02 de setembro de 2015.

Vânia Sueli Guimarães Rocha  
Pró-Reitora

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PRÓ-REITOR**